



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.335/2025

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 2.013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei nº 2.013/2024, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

I. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria de Esportes e Lazer;

Titular: Elton Campezoni Braga

Suplente: Alex Machado

Representante da Secretaria de Assistência Social;

Titular: Simone Aparecida de Moraes dos Santos

Suplente: Mário Sérgio Fuzeto

Representante da Secretaria de Educação;

Titular: Elaine de Souza Oliveira

Suplente: Áqueles Aparecida dos Santos

Representante da Secretaria de Saúde;

Titular: Letícia Robli

Suplente: Jusélia Braga

II. ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante Associações Esportivas

Titular: Paulo Zamboni

Suplente: EdCláudio Pedroso



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Representante dos Professores de Educação Física do Município

Titular: Gisele Cristina Alves

Suplente: Eder Roni Montanheiro

I. Representante de Associações Comerciais

Titular: Sanvilly Maria Silvestrini Tostes

Suplente: Moacir machado Junior

Representante de Modalidades Esportivas praticadas no Município

Titular: Stephanie Farias

Suplente: Luiz Carlos Freitas

Art. 2º - Restou referendo a Diretoria do Conselho Municipal de Esporte e Lazer assim composta:

Presidente: Elton Campezoni Braga

Vice-Presidente: Áqueles Aparecida dos Santos

Secretário Geral: Letícia Robli

Tesoureiro: Mário Sérgio Fuzeto

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
15 DE AGOSTO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal